



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1623/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1296 EM 05/07/16

Carvalho
FUNÇÃO

SÚMULA: EXONERA a pedido ISMAEL APARECIDO DE JESUS na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido ISMAEL APARECIDO DE JESUS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.871.049-7 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 196/2013 de 03 de maio de 2013, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL